

MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ Nº 07.816.890/0001-53

NIRE 33.3.0027840-1

Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores acionistas da **Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A.** ("Companhia") convidados a se reunirem, em primeira convocação, em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 28 de junho de 2024, às 15:00 horas, no edifício da sede da Companhia, na Av. das Américas nº 4.200, bloco 2, térreo, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22640-102 ("Assembleia"), para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia:

- (1)** Aumentar o capital social da Companhia no montante de R\$ 170.000.000,00, mediante capitalização de reservas de lucros da Companhia, sem emissão de novas ações; e
- (2)** Alterar o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia a fim de refletir a deliberação objeto do item (1) acima, caso aprovada, bem como consolidar os termos do Estatuto Social.

Informações Gerais: A Assembleia será realizada de modo exclusivamente presencial. Para participação na Assembleia, os acionistas, seus representantes legais ou procuradores, deverão observar o disposto no artigo 126 da Lei nº 6.404/76, apresentando à Companhia, preferencialmente, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, os documentos para comprovação da identidade do acionista ou do seu representante e, se for este o caso, devidamente acompanhados dos respectivos instrumentos de mandato que deverão (i) ter sido outorgados há menos de 1 (um) ano e para procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, observado que (a) se pessoa jurídica: o acionista pode ser representado por seus representantes legais ou por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras da Lei nº 10.406, 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), não havendo necessidade, neste caso, de que o procurador seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira; e (b) se fundo de investimento: o acionista pode ser representado pelo seu administrador e/ou gestor (conforme o caso) ou, ainda, por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras do Código Civil, não havendo necessidade, neste caso, de que o procurador seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira; e (ii) ser acompanhados dos documentos que comprovem os poderes de representação e identidade do outorgante

e do outorgado, conforme o caso. Adicionalmente, o acionista deverá apresentar o comprovante da titularidade das ações de emissão da Companhia, expedido por instituição financeira escrituradora e/ou agente de custódia, conforme o caso, indicando a posição acionária em relação a, no máximo, 3 (três) dias antes da data da realização da Assembleia.

Tais documentos poderão ser encaminhados previamente à Companhia (i) por meio eletrônico, ao e-mail ri@multiplan.com.br, identificado com o assunto “AGE Multiplan 28.06.2024”; ou (ii) por meio físico, devendo ser depositados na sua sede social, na Av. das Américas nº 4.200, bloco 2, sala 501, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22640-102, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores, sendo também aceitos os documentos dos acionistas que o apresentarem, tempestivamente, no dia da Assembleia, até o horário estipulado para a abertura dos trabalhos.

A Companhia solicita que, se possível, enviem confirmação de presença ao e-mail ri@multiplan.com.br (Assunto: Confirmação de Participação), para prévio cadastro, preferencialmente, até o dia 26 de junho de 2024.

Para informações adicionais acerca da participação na Assembleia, solicitamos aos acionistas que verifiquem as regras previstas na Resolução CVM nº 81/22, bem como as orientações divulgadas pela Companhia por meio do Manual de Participação de Acionista.

Todos os documentos pertinentes à ordem do dia a serem analisados ou discutidos na Assembleia, incluindo este Edital de Convocação e a Proposta da Administração, bem como cópia dos demais documentos exigidos para o exercício do direito de voto pelos acionistas encontram-se à disposição dos acionistas na sede e no site da Companhia (ri.multiplan.com.br) e nos sites da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

Rio de Janeiro, 07 de junho de 2024.

José Isaac Peres
Presidente do Conselho de Administração